



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 167/2023

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Municipal n.º 4.429, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 026, de 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 267, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 37, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em 30 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no restante do biênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora do CPF n.º 039.824.179-10, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro titular e em substituição a Rafaela Hasegawa Misse, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n.º 026, de 27 de janeiro de 2023.

II – MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA FAZOLI, portadora do CPF n.º 062.620.149-77, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro suplente e em substituição a Ana Claudia Zanin Rosa, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n.º 026, de 27 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 026, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 junho 1923
DE N.º 12254
UMUARAMA 16 06 20 23
Omise
DIVISÃO DE ATOS REGIAIS